



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
← INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

## **EDITAL 016/2021 DPI – RIO GRANDE – IFRS – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE FOMENTO INTERNO 2021/2022 E BOLSISTAS 2021 APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE LOCAL), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT) e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinadas a estudantes de nível técnico e superior da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no Edital Complementar nº 03/2021, vinculado ao Edital IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022 e no Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos Projetos de Pesquisa e Inovação do IFRS - Campus Rio Grande classificados no Edital Complementar Nº 003/2021 - Campus Rio Grande, vinculado ao Edital IFRS Nº 12/2021 - Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022 e no Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.

1.2 As bolsas financiáveis neste edital são da modalidade Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), destinadas aos estudantes de nível médio/técnico ou de graduação, regularmente matriculados na Instituição.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa para o período 2021/2022 será de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais mensais) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será:

1.4.1 Edital Complementar nº 03/2021 – Fomento Interno 2021/2022: 01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

1.4.2 Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo: 01 Julho de 2021 a 30 junho de 2022.

### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1 O quantitativo de vagas por projeto está disponível no Anexo I deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
← SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do Campus Rio Grande

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	07/06/2020
Período de inscrições via <a href="#">formulário eletrônico 1</a>	08 a 13/06/2021
Envio da relação de inscritos aos coordenadores dos projetos	14/06/2021
Retorno do coordenador do projeto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação com os horários das entrevistas	15 a 16 /06/2021
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	17/06/2021
Período de seleção dos bolsistas	18 a 24/06/2021
Envio pelo coordenador do projeto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas selecionados via <a href="#">formulário eletrônico 2</a>	Até 24/06/2021
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/06/2021
Envio da documentação do bolsista à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação via <a href="#">formulário eletrônico 3</a>	25 a 30/06/2021

### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
← INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

4.1 O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do preenchimento do formulário eletrônico disponível [formulário 1](#).

5.3 Para projetos que solicitaram histórico e currículo como critérios de seleção, os mesmos devem ser enviados por e-mail diretamente para os coordenadores dos projeto até a data da entrevista.

5.4 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher o formulário eletrônico para cada projeto.

5.5 No caso de inscrição em duplicidade para o mesmo projeto, será considerada a última inscrição para fins de homologação.

5.6 Qualquer dúvida durante as inscrições, entre em contato pelo e-mail [dpi@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dpi@riogrande.ifrs.edu.br)

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.3 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.4 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.5 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.6 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
← INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O coordenador do projeto deverá enviar para a Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Rio Grande, [via formulário eletrônico 2](#), conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.

7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Rio Grande, destinados a esse fim.

7.4 A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Rio divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

7.5 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgados.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Rio Grande, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do [formulário eletrônico 3](#):

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICT/BIDTI);
- b) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.
- d) cópia simples do Documento de Identidade e CPF;
- e) comprovante de endereço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
← INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital IFRS Nº 12/2021, Edital Complementar nº 003/2021, Edital IFRS Nº 11/2021 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus* Rio Grande do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus* Rio Grande do IFRS.

Rio Grande, 7 de junho de 2021.

LIZIANE GARCIA  
TORCHELSEN:00082022062

Assinado de forma digital por LIZIANE GARCIA  
TORCHELSEN:00082022062  
DN: cn=LIZIANE GARCIA TORCHELSEN:00082022062,  
ou=IFRS - Instituto Federal de Educacao Ciencia e  
Tecnologia do Rio Grande do Sul, o=ICPEdu, c=BR  
Dados: 2021.06.07 21:55:19 -03'00'

---

Liziane Garcia Torchelsen

Diretora-geral em exercício do campus Rio Grande

Portaria 097/2021



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Direção de Pesquisa e Inovação

**ANEXO I**  
**QUADROS DE OFERTAS DE BOLSAS**

Neste anexo, estarão descritos os detalhes das bolsas de cada edital.

**QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS FOMENTO INTERNO 2021/2022**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>CH</b>	<b>Vigência</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Forma de seleção dos bolsistas</b>
Laboratório de Matemática: Buscando estratégias para o aprender.	Aline Cardoso de Oliveira Macedo aline.macedo@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	Ser aluno do segundo ou terceiro ano do integrado; Não estar carregando disciplinas; Não ter carregado Matemática 1.	Histórico escolar e entrevista
Análise da efetividade de jogos de simulação de negócios utilizando interfaces fisiológicas para coleta de dados	Cleiton Pons Ferreira cleiton.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	Estar matriculado ou ter cursado a disciplina de Gestão de Processos Industriais do curso de Engenharia Mecânica; Desejável experiência anterior em projetos de pesquisa.	Currículo e entrevista
Controle de qualidade do concreto para a garantia da durabilidade em ambientes de severa agressividade	Fábio Costa Magalhães fabio.magalhaes@riogrande.ifrs.edu.br	01	16h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	Estar matriculado regularmente no curso de Tecnologia em Construção de Edifícios.	Currículo e entrevista



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Direção de Pesquisa e Inovação

Andador Inteligente para Idosos	Gislene Salim Rodrigues gislene.salim@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	<p><i>Bolsista 1</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando a Engenharia mecânica;</li><li>- ter conhecimentos em solidworks;</li><li>- ter cursado as seguintes disciplinas: materiais de construção, mecânica e ensaios;</li><li>- ter tido experiências anteriormente em projetos de pesquisa aplicada.</li></ul> <p><i>Bolsista 2</i></p> <p>Se for aluno do Integrado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter cursado ou estar cursando o terceiro ano do curso técnico em automação industrial;</li><li>- Gostar de Programação com a placa esp32;</li><li>- Ter tempo disponível e ser comprometido;</li><li>- Ter participado anteriormente em projetos de pesquisas científicas aplicada.</li></ul> <p>Se for aluno do Subsequente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Ter cursado ou estar cursando o terceiro semestre do curso técnico em automação industrial;</li><li>- Gostar de Programação com a placa esp32;</li><li>- Ter tempo disponível e ser comprometido;</li><li>- Ter participado anteriormente em em projetos de pesquisas científicas aplicada.</li></ul>	Entrevista
---------------------------------	--	----	----	-----------------------------------	--	------------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Direção de Pesquisa e Inovação

Melhoria de Performance em Unidades e Equipamentos Frigoríficos	Ivoni Acunha Jr ivoni.acunha@riogrande.ifrs.edu.br	01	16h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	Estar cursando a partir do 3º ano de automação Industrial ou equivalente em curso subsequente.	Currículo e entrevista
Análise da dinâmica territorial da silvicultura para celulose e papel no Rio Grande do Sul: da expansão aos efeitos da crise de 2008	Jefferson Rodrigues dos Santos jefferson.santos@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	Bolsista 1: Ser Estudante do curso integrado de Geoprocessamento. Bolsista 2: Ser Estudante de qualquer curso Integrado.	Entrevista
A produção de curtas-metragens no audiovisual Latino-Americano sob a perspectiva decolonial, no século XXI, tendo como ponto de partida as produções realizadas no âmbito do Cone Sul.	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	-Estar matriculado em um dos cursos integrados ao ensino médio; -Gostar e ter interesse em aprender sobre arte e cultura;	Currículo Lattes e Entrevista
Proposições vagantes - mulheres artistas suleando contextos, tendo como ponto de partida o sul do Brasil	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	-Estar matriculado em um dos cursos integrados ao ensino médio; -Gostar e ter interesse em aprender sobre arte e cultura;	Currículo Lattes e Entrevista
Jogos Computacionais e	Raquel de Miranda Barbosa	02	8h	Julho de 2021 a	Estar matriculado a partir do 3o. ano do curso	Histórico e entrevista



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Direção de Pesquisa e Inovação

Sistemas Multiagente na Gestão Participativa dos Recursos Hídricos	raquel.barbosa@riogrande.ifrs.edu.br			fevereiro de 2022	técnico em Informática para Internet	
As relações étnico-raciais no IFRS Campus Rio Grande: como estamos e onde queremos chegar	Sabrina Hax Duro Rosa sabrina.rosa@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	Bolsista 1: aluno(a) de qualquer curso do Ensino Médio Integrado que seja negro(a) (preto/a ou pardo/a) Bolsista 2: aluno(a) do Curso de Enfermagem	Currículo e entrevista
Acessibilidade para todos – Desenvolvimento de um sistema OpenSource para a propulsão de cadeira de rodas – etapa 02	SERGUEI NOGUEIRA DA SILVA serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	Bolsista 1: Ser Estudante do curso integrado de Geoprocessamento. Bolsista 2: Ser Estudante de qualquer curso Integrado.	Análise de Currículo
IFECO - Manutenção e aperfeiçoamento de um protótipo veicular para provas de eficiência energética - 2021	SERGUEI NOGUEIRA DA SILVA serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	02	8h	Julho de 2021 a fevereiro de 2022	Bolsista 1: Estar cursando o 2º ou 3º ano dos cursos técnico em fabricação mecânica ou Automação Industrial. Bolsista 2: Ser Estudante de qualquer do curso de Engenharia Mecânica	Análise de Currículo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande  
Direção de Pesquisa e Inovação

**QUADRO DE OFERTA DE BOLSAS APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>CH</b>	<b>Vigência</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Forma de seleção dos bolsistas</b>
CENTRO DE INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA - CITEC	Serguei Nogueira da Silva serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	01	16h	Julho de 2021 a junho de 2022	Ser estudante do curso de Engenharia Mecânica	Análise de Currículo
NÚCLEO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - NPD- OFCINE/IFRS: POLO DE PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AUDIOVISUAL NO EXTREMO SUL DO BRASIL	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	01	16h	Julho de 2021 a junho de 2022	-Estar matriculado em um dos cursos integrados ao ensino médio; -Gostar e ter interesse em aprender sobre arte e cultura;	Currículo Lattes e Entrevista